

SECRETARIA DE ESTADO
DA FAZENDA

CONTRATO

Contrato: 026/2025/SEFA.
Modalidade: Adesão Ata de Registro de Preço 020/2024 do Tribunal Superior Eleitoral – TSE
Processo Administrativo Eletrônico – PAE: E-2025/2442839
Id contratação PNCP 00509018000113-1-003174/2024
Id contrato PNCP: 05054903000179-2-000041/2025
Objeto: Aquisição de subscrição de licença de uso de software VMware com direito a suporte técnico do fabricante, manutenção e atualização de versões.
Data da Assinatura: 09/05/2025
Vigência: 09/05/2025 a 09/05/2030
Funcional Programática: 17101.04.123.1508.2244
Gestora: 170107 - Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Pará - PROFISCO II
Natureza: 339040 – Serv. De Tec. Da Inf. e Com. - PJ
Valor Total: R\$ 5.369.672,00
Fonte: 02754000031 - Operações de Crédito Externas
Contratada: SYSTECH SISTEMAS E TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Brasília, DF, na CCSW 05 Bloco B1 Loja 25, 29/87, Setor Sudoeste, inscrita no CNPJ sob o nº 03.263.975/0001-09.
Ordenador de despesa: ANIDIO MOUTINHO

Protocolo: 1195694

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 005/2025
PAE nº 2025/2422367
Id contratação PNCP : 05054903000179-1-000023/2025
Id contrato PNCP: 05054903000179-2-000042/2025
Autorizo a contratação direta por Inexigibilidade, conforme detalhamento:

Contratante	Estado do Pará Secretaria de Estado da Fazenda CNPJ nº 05.054.903/0001-79
☒ Pessoa Jurídica	ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA. CNPJ 35.963.479/0001-46.
Descrição da contratação	Compra de 01 (uma) vagas para o evento "AUDIOGOV".
Valor estimado	R\$ 5.490,00 (cinco mil quatrocentos e noventa reais).
Fundamento da dispensa	Art. 74, inciso III, "f" da Lei nº 14.133/2021
Dotação orçamentária	Funcional Programática/ Atividade: 17101.04.128.1508.2245 Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA Unidade Gestora: 170106 - Fundo de Investimento da Administração Tributária do Pará-FIPAT Função: 04 - Administração Sub-função: 128 – Formação de Recursos Humanos Programa: 1508 – Governança Pública Atividade: 2245- Capacitação de Servidores Públicos Natureza da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiro Pess.Jurídica Valor: R\$ 5.490,00 Fonte de Recursos: 02759000076003245- SUPERÁVIT FIPAT

Belém (PA), 06 de maio de 2025.
RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 1195735

DIÁRIA

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 451 de 13/02/2019 (publicada no DOE nº 33.805 de 15/02/2019) RESOLVE
PORTARIA Nº 1067 / DAD-SEFA de 07 de maio de 2025. CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2588453; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 4 e 1/2 diárias ao servidor CEZAR AUGUSTO MACHADO MARTINS, nº 0590335801, TECNICO EM GESTAO DE INFORMATICA, CÉLULA DE GESTÃO DE DADOS, realizar visita técnica para tratar de assuntos relativos a implementação da Lei Geral de Proteção de Dados, no período de 20.05 a 24.05.2025, no trecho Belém/Belo Horizonte/Belém.
Valor Unitário: R\$527,10
Importância a ser paga: R\$2.371,95
PORTARIA Nº 1073 / DAD-SEFA de 08 de maio de 2025. CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2631846; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 11 e 1/2 diárias ao servidor CARLOS HENRIQUE MARIA, nº 0591477401, FISCAL-A, COORD. EXEC. DE

CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO GURUPI, participar de trabalho referente ao projeto E-Trânsito, no período de 19.05 a 30.05.2025, no trecho Gurupi/Belém/Gurupi.
Valor Unitário: R\$247,07
Importância a ser paga: R\$2.841,31
PORTARIA Nº 1075 / DAD-SEFA de 08 de maio de 2025. CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2639284; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 2 e 1/2 diárias ao servidor ALEXANDRE SALOMAO BARILE SOBRAL JUNIOR, nº 0597642501, GERENTE FAZENDARIO, CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS, realizar levantamento técnico para futura reforma, no período de 15.05 a 17.05.2025, no trecho Belém/Santa Isabel/São Miguel do Guamá/Belém.
Valor Unitário: R\$247,07
Importância a ser paga: R\$617,68
PORTARIA Nº 1076 / DAD-SEFA de 08 de maio de 2025. CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2638430; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 2 e 1/2 diárias a servidora BRENDA MONTEIRO BATALHA, nº 5185566602, TECNICO EM GESTÃO DE OBRAS PUBLICAS, CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS, realizar levantamento técnico para futura reforma, no período de 15.05 a 17.05.2025, no trecho Belém/Santa Isabel/São Miguel do Guamá/Belém.
Valor Unitário: R\$247,07
Importância a ser paga: R\$617,68
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Anidio Moutinho
Diretor de Administração

Protocolo: 1195600

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 251 DE 07 DE MAIO DE 2025
O Secretário de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições, resolve:
Art. 1º Informar o valor da Quota Parte aos Municípios, de que trata a Lei Complementar 194/2022, referente ao período de 01 a 30 de abril de 2025.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
René de Oliveira e Sousa Júnior
Secretário de Estado da Fazenda
QUOTA PARTE DA LEI COMPLEMENTAR 194/2022 – 01 A 30/04/2025

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará PORTARIA RE Nº	CONTA	MUNICÍPIOS (1)	FUNDEB (2)	TOTAL (1+2)
ABAEETUBA	170.050-2	8.430,31	2.107,58	10.537,89
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	2.152,95	538,24	2.691,18
ACARÁ	170.098-7	5.582,65	1.395,66	6.978,32
AJUÁ	170.039-1	3.475,04	868,76	4.343,80
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	5.920,74	1.480,19	7.400,93
ALENQUER	170.027-8	5.017,43	1.254,36	6.271,79
ALMERIM	170.028-6	8.516,54	2.129,14	10.645,68
ALTAMIRA	170.076-6	20.290,92	5.072,73	25.363,66
ANAJÁS	170.040-5	3.019,03	754,76	3.773,78
ANANINDEUA	170.074-0	44.002,36	11.000,59	55.002,95
ANAPU	170.659-4	4.230,35	1.057,59	5.287,94
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	2.885,15	721,29	3.606,43
AURORA DO PARÁ	170.271-8	2.843,30	710,83	3.554,13
AVEIRO	170.029-4	3.653,17	913,29	4.566,46
BAGRE	170.041-3	2.774,04	693,51	3.467,55
BAIÃO	170.051-0	3.020,05	755,01	3.775,06
BANNACH	170.664-0	2.526,79	631,70	3.158,49
BARCARENA	170.052-9	35.553,38	8.888,35	44.441,73
BELÉM	170.001-4	134.484,89	33.621,22	168.106,11
BELTERRA	170.660-8	4.259,51	1.064,88	5.324,38
BENEVIDES	170.075-8	15.646,55	3.911,64	19.558,19
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	3.004,07	751,02	3.755,09
BONITO	170.094-4	2.856,08	714,02	3.570,10
BRAGANCA	170.086-3	6.270,15	1.567,54	7.837,68
BRASIL NOVO	170.283-1	3.887,67	971,92	4.859,58
BREJO G. DO ARAGUAIA	170.024-3	1.881,85	470,46	2.352,31
BREU BRANCO	170.284-0	5.812,41	1.453,10	7.265,52
BREVES	170.042-1	6.402,68	1.600,67	8.003,35
BUJARU	170.096-0	2.456,47	614,12	3.070,59
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	2.653,77	663,44	3.317,21
CACHOEIRA DO PIRIÁ	170.681-0	2.110,22	527,56	2.637,78
CAMETÁ	170.053-7	6.270,01	1.567,50	7.837,52
CANAÃ DOS CARAJÁS	170.671-3	117.414,75	29.353,69	146.768,43
CAPANEMA	170.084-7	6.453,87	1.613,47	8.067,34
CAPTÃO POÇO	170.069-3	4.344,33	1.086,08	5.430,42
CASTANHAL	170.003-0	25.466,54	6.366,64	31.833,18
CHAVES	170.043-0	2.800,69	700,17	3.500,87